



PORTARIA Nº 014/2022/CREF3/SC.

**Dispõe sobre a responsabilidade da
secretaria geral do CREF3/SC**

CONSIDERANDO que o presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 04 de maio de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Que durante a vacância do cargo de Secretário Geral, iniciada em 03 de maio de 2022, a chefe do departamento Administrativo-financeira MAIULLI DA SILVA SOUZA responderá pela Secretária Geral interinamente, fazendo jus ao salário daquele pelo período que perdurar a vacância;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta nos artigos anteriores.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.766, Pág. 50, segunda-feira, 09 de maio de 2022.